



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA;

*Convocação de Sessão Extraordinária nº 01/2020;*

*O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;*

- *Considerando a necessidade urgente e excepcional para fins de abertura de crédito adicional especial para recebimento de recursos oriundos do Governo do Estado do Rio de Janeiro com objetivo de expandir e aprimorar os serviços e ações de atenção básica de saúde no Município;*
- *Considerando o Princípio da Supremacia do Interesse Público e da Continuidade dos Serviços Públicos;*
- *Considerando a pandemia do COVID – 19 – CORONAVIRUS, e que as sessões ordinárias desta Casa de Leis estão suspensas e os serviços administrativos estão sendo realizados em regime de escala para evitar aglomeração de pessoas;*
- *Considerando o que dispõe o artigo 51, § 1º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e artigos 127, § 1º e 128, § 5º do Regimento Interno;*
- *Considerando por fim o que dispõe o ATO nº 02/2020 da Presidência;*

RESOLVE:

- 1- *Fica CONVOCADA Sessão Extraordinária para o dia 10 de abril, às 11:00 horas da manhã, com a seguinte Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 020/2020, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre : Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Mesquita, e dá outras providências.*

*Mesquita, 08 de abril de 2020.*

*Saint Clair Esperança Passos  
Presidente*